



DECRETO Nº 2498 /2021

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, COMARCA DE IBITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 931/89.

CONSIDERANDO que no dia 22/01/2021, o Governo do Estado de São Paulo deu nova reclassificação ao Plano São Paulo, passando os Municípios integrantes da região de Araraquara para a fase 2 (laranja) do referido Plano:

DECRETA:-

Art. 1º. O Município, a partir de 25 de janeiro de 2021, inclusive, adotará e seguirá os termos do Decreto nº 65.487, de 22/01/2021, editado e publicado pelo Governo do Estado de São Paulo, bem como as demais normas que eventual e posteriormente forem alteradas, relativamente às medidas de contenção da disseminação da Covid-19.

Art. 2º . Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tabatinga, 25 de janeiro de 2.021.


EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

REGISTRADO no Livro de Decretos nº 31.


ROSÂNGELA MARIA APARECIDA BARBOSA
Chefe de Setor